



EDITAL DE COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

**INEXIGIBILIDADE 02/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2022
PROCESSO Nº. 292/2022**

Entrega dos Envelopes: “Habilitação e Projeto de Vendas”

Até as 08h50min do dia 21/03/2022

Abertura dos Envelopes: Às 09h00 do dia 21/03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP - CNPJ 46.787.644/0001-72, sita na Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492, Centro – Campos Novos Paulista - Fone (14) 3476 1144, através da Diretoria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, atendendo a Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009; pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, através da **DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, vem realizar **“CHAMADA PÚBLICA”**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores Familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições das normas supracitadas, para o período compreendido entre **março a dezembro de 2022**.

O Edital completo está à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no átrio desta Prefeitura, no endereço acima e no endereço eletrônico: www.camposnovospaulista.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Os interessados deverão apresentar os documentos, envelopes de nº 01 e 02: “Habilitação e Propostas”, no endereço acima, até as 08h50min do dia 21/03/2022. Abertura dos Envelopes: Às 09h00 do dia 21/03/2022.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, não podendo ultrapassar os valores unitários máximos estimados, incluídos frete, embalagem, encargos e demais despesas até a entrega dos produtos, conforme especificações dos gêneros alimentícios quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Abobrinha: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos, sem manchas e sem sinais de podridão, em caixas	Quilo	600	4,17	2.502,00
2.	Alface: Lavada, sem defeitos, sem manchas, sem sinais de podridão, não devem estar murchas na entrega	Quilo	1.000	14,31	14.310,00
3.	Banana Nanica: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão	Quilo	2.800	3,81	10.668,00
4.	Batata Doce: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão	Quilo	300	4,32	1.296,00
5.	Beterraba Vermelha: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão	Quilo	400	4,83	1.932,00
6.	Brócolis: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão	Quilo	400	13,17	5.268,00
7.	Cenoura: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos, sem sinais de podridão, em caixas.	Quilo	800	6,55	5.240,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

8.	Cheiro Verde: Lavada, sem defeitos, sem manchas, sem sinais de podridão, não devem estar murchas na entrega.	Quilo	200	18,79	3.758,00
9.	Chuchu Verde Claro: Íntegro, tamanho médio, sem defeitos e sem sinais de podridão, em caixas.	Quilo	600	5,29	3.174,00
10.	Couve Manteiga Lavada, picada e embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, sem defeitos, sem manchas, sem sinais de podridão, não devem estar murchas na entrega.	Quilo	800	18,72	14.976,00
11.	Laranja Baia, Pera ou Seleta: Inteira, de tamanho médio, sem defeitos e sem sinais de podridão, em caixas	Quilo	400	5,30	2.120,00
12.	Mandioca Descascada: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos, descascada e embalada em sacos plásticos a vácuo transparentes e atóxicos	Quilo	300	5,86	1.758,00
13.	Milho Verde na Espiga: Sem palha, deve estar com a ponta macia, sem pontos de mofo, sem defeitos e danos mecânicos, tamanho médio	Quilo	400	5,75	2.300,00
14.	Pepino: Integro tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos	Quilo	600	4,91	2.946,00
15.	Repolho Verde Liso: Íntegro, tamanho grande, sem defeitos, sem manchas e danos mecânicos, sem sinais de podridão, não deve estar murcho no momento da entrega, em caixas.	Quilo	1.000	4,30	4.300,00
16.	Tomate: Íntegro, tamanho grande, sem defeitos, sem manchas e danos mecânicos, sem sinais de podridão, não deve estar murcho na entrega, em caixas	Quilo	2.500	7,30	18.250,00
17.	Vagem: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos, sem manchas e sem sinais de podridão, não deve estar murcho na entrega, em caixas	Quilo	300	12,72	3.816,00
VALOR GLOBAL R\$					98.614,00

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1 – As despesas decorrentes desta “Chamada Pública” correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias: 02 – PODER EXECUTIVO - 02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - 122430005.2.021000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação -1364 – Código Reduzido – Recurso Próprio – 1374 – Código Reduzido – Recurso Estadual - 1384 Código Reduzido – Recurso Federal

3 . CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - HABILITAÇÃO

3.1. - Os **Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo** deverão apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo IV);

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (Anexo III)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.2. - Os **Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica** deverão apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal (Anexo IV);

VI - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Anexo III);

VII - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

VIII - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

3.3 - Os **Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo** deverão apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo IV);

IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (Anexo III).

3.3.1 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitações de documentos” em substituição aos documentos exigidos;

3.3.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nos documentos apresentados, serão aceitos como válidos os emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para a abertura dos envelopes;

3.3.3 – Na falta de algum documento ou se algum apresentar falha não sanável na sessão, o fato acarretará a INABILITAÇÃO do proponente;

3.3.4 - **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Municipalidade, para a regularização da documentação. A não regularização no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação.**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.3.5 – O envelope nº 01 – HABILITAÇÃO deverá ser entregue fechado, indevassável, contendo na sua parte externa as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

INEXIGIBILIDADE 02/2022

PROCESSO Nº 292/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

(razão social/nome, endereço, correio eletrônico e telefone)

4. PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE n.º 4/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos e, no prazo de 05 (cinco) dias úteis o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

4.6 – O envelope nº 02 – PROJETO DE VENDA deverá ser entregue fechado, indevassável, contendo na sua parte externa as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

INEXIGIBILIDADE 02/2022

PROCESSO Nº 292/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

(razão social/nome, endereço, correio eletrônico e telefone)

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II – grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.



5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

5.3.1. Caso a Contratante não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no forne-



cimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita de acordo com o Anexo I, respeitadas as requisições de entrega;

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, sita na Rua Edgard Bonini “Dengo” 492, Centro – Campos Novos Paulista e no “Página Eletrônica”: www.camposnovospaulista.sp.gov.br.

8.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal;

8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano e obedecerá às seguintes regras:



I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

8.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993;

9. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

9.1. Os proponentes deverão apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco dias) úteis, contados da habilitação, amostras dos produtos, respeitados as especificações informados na proposta, para análise da equipe técnica previamente nomeada, de segunda a sexta feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na cozinha piloto, sita na Rua Arthur Spinelli, 285, nesta cidade;

a- Os proponentes poderão a seu juízo apresentar as amostras na sessão da respectiva chamada pública;

b- Se os produtos amostrados não forem aprovados mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de conferência, a proponente será desabilitada;

c- A falta de apresentação das amostras no prazo e condições acima, também



desabilitará a proponente;

d- As amostras deverão estar acondicionadas em embalagens próprias dos produtos e com identificação – número do item e fornecedor;

e- A Comissão de Avaliação, aferindo sobre as condições mínimas exigidas, atestará a qualidade das amostras, conforme os critérios de Análise, abaixo especificado:

f- Não serão recebidas amostras fora dos dias e horários estabelecidos.

9.2 - PROCEDIMENTO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

9.2.1. Faz parte da análise das amostras:

a- Análise sensorial: São avaliados, conforme o tipo de alimento, os atributos: aparência e consistência / textura de acordo as especificações a seguir.

a.1. Aparência: É conhecida como um dos quesitos mais marcantes, uma vez que o impacto visual, atribuído geralmente pela cor, exerce uma grande influência na avaliação global do alimento. É fato que muitas vezes, os produtos são prejudicados pela aparência, que pode estar diretamente relacionada com a qualidade; O atributo *cor* tem influência, também, do grau de maturação, deterioração e identifica o alimento.

a.2. Consistência/Textura: Textura é um atributo físico, perceptível pelos receptores mecânicos, táteis e eventualmente pelos receptores visuais e auditivos. É avaliada pela reação do alimento à pressão para sua deformação (propriedade reológica); engloba, também, as propriedades estruturais (geométricas e de superfície);

9.2.2. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica do Departamento Requisitante, composta por: **DANILO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS** – Diretor Municipal da Educação; **KARINI GRAZIELI DA SILVA** – Orientador Pedagógico e **TALITA REGINA DE OLIVEIRA IRENO** – Nutricionista, os quais compararão os alimentos com o estabelecido no Edital e seus Anexos bem como com a legislação pertinente, sendo que após o julgamento será emitido um laudo onde irá



constar a habilitação ou não e o motivo se ocorrer.

10. INTEGRAM ESTE EDITAL

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ENTREGA

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

ANEXO VII – ANEXO LC 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Campos Novos Paulista, 11 de fevereiro de 2022.

DANILO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Municipal da Educação

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Municipal de Administração, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Sítio Eletrônico.

ALFREDO BENEDITO DE MORAES

Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
Quantidade, Horário e Dia da Semana Determinados Pela Cozinha Piloto	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1.	Abobrinha: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos, sem manchas e sem sinais de podridão, em caixas
2.	Alface: Lavada, sem defeitos, sem manchas, sem sinais de podridão, não devem estar murchas na entrega
3.	Banana Nanica: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão
4.	Batata Doce: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão
5.	Beterraba Vermelha: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão
6.	Brócolis: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos e sem sinais de podridão
7.	Cenoura: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos, sem sinais de podridão, em caixas.
8.	Cheiro Verde: Lavada, sem defeitos, sem manchas, sem sinais de podridão, não devem estar murchas na entrega.
9.	Chuchu Verde Claro: Íntegro, tamanho médio, sem defeitos e sem sinais de podridão, em caixas.
10.	Couve Manteiga Lavada, picada e embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, sem defeitos, sem manchas, sem sinais de podridão, não devem estar murchas na entrega.
11.	Laranja Baia, Pera ou Seleta: Integra, de tamanho médio, sem defeitos e sem sinais de podridão, em caixas
12.	Mandioca Descascada: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos, descascada e embalada em sacos plásticos a vácuo transparentes e atóxicos
13.	Milho Verde na Espiga: Sem palha, deve estar com a ponta macia, sem pontos de mofo, sem defeitos e danos mecânicos, tamanho médio
14.	Pepino: Integro tamanho médio, sem defeitos e danos mecânicos
15.	Repolho Verde Liso: Íntegro, tamanho grande, sem defeitos, sem manchas e danos mecânicos, sem sinais de podridão, não deve estar murcho no momento da entrega, em caixas.
16.	Tomate: Íntegro, tamanho grande, sem defeitos, sem manchas e danos mecânicos, sem sinais de podridão, não deve estar murcho na entrega, em caixas
17.	Vagem: Íntegra, tamanho médio, sem defeitos, sem manchas e sem sinais de podridão, não deve estar murcho na entrega, em caixas



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. ../2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, RG. n.-SSP/SP e CPF/MF, “correio eletrônico”:....., Telefone:....., Conta bancária:.....Banco:.....Agência:..... residente e domiciliado, denominado simplesmente **CONTRATADO**, fundamentados Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009; pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, tendo em vista o que consta na **Inexigibilidade nº 02/2022 - Chamada Pública nº 01/2022 - Processo nº 292/2022, HOMOLOGADO EM ___/___/2022**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada pública n.º 01/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de entrega	Preço de aquisição R\$	
				Preço unitário	Preço total
Valor do Contrato R\$					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – PODER EXECUTIVO - 02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - 122430005.2.021000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação -1364 – Código Reduzido – Recurso Próprio – 1374 – Código Reduzido – Recurso Estadual - 1384 Código Reduzido – Recurso

CLÁUSULA SEXTA:

A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA:

A CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Diretoria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela **chamada pública n.º 01/2022**, pela Lei n.º 8.666/1993 em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou **até 31 de dezembro de 2022**.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Palmital, Estado de São Paulo para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campos Novos Paulista, de..... de 2022.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS
PAULISTA
CONTRATANTE

CONTRATADO

DANILO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Municipal de Educação
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome:

RG:

CPF:

2 _____

Nome:

RG:

CPF:



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO

(NOME DO AGRICULTOR), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, emitida (pela) _____/_____, em _____/_____/_____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº _____, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) nº _____, residente e domiciliado (a) _____, Bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____ **DECLARA**, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009; pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE e sob as penas de Lei, que os produtos cotados na **Chamada Pública nº 01/2022**, são oriundos de produção própria.

Declaro ainda, que autorizo o responsável designado para fazer vistorias em minha produção sem aviso prévio.

Campos Novos Paulista, ___ de _____ de 2022

(Assinatura do Agricultor)

Nome do Agricultor

RG nº

CPF nº



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço	4. Município/UF				
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP		
8. N° DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta N° da Conta		
12. N° de Associados	13. N° de Associados de acordo com a Lei nº 11.326 / 2006		14. N° de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone		
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n .01/2022					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente		2. CPF					
3. Endereço		4. Município/UF				5. CEP	
6. E-mail (quando houver)		7. Fone					
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)			10. E-mail/Fone		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade		2. CNPJ				3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

						Total agricultor
						Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n 01/2022

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n 02/2022

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
---------------	-------------------------------------	------



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO V

MODELO

TERMO DE RECEBIMENTO

1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP - CNPJ 46.787.644/0001-72**, representada por **TALITA REGINA DE OLIVEIRA IRENO - CPF 387.724.148-47**, nutricionista, **DECLARA** que recebeu em ____/____/2022 do fornecedor: _____ os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Campos Novos Paulista, ____ de _____ de 2022

Representante da Prefeitura

Representante do Grupo Fornecedor



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“D E C L A R A Ç Ã O”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA- SP

Ref:- Chamada Pública n. 01/2022

(**GRUPO FORMAL**..... CNPJ..... neste ato representada por, portador do RG. e do CPF, residente e domiciliado na Rua..... - **GRUPO INFORMAL** CNPJ..... neste ato representada por, portador do RG. e do CPF, residente e domiciliado na Rua.....- **FORNECEDOR INDIVIDUAL**....., portador do RG. e do CPF, residente e domiciliado na Rua.....), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI** que inexistente qualquer fato impeditivo para fins de participação na presente Chamada Pública e futura contratação com essa Prefeitura, vez que:

NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEO(A) PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE QUALQUER ESFERA, OU SUSPENSO(A) DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

COMPROMETE-SE A COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES.

Por ser verdade assina a presente.

....., . de de 2022

FORMAS DE PARENTESCO			GRAUS DE PARENTESCO		
			1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
Parentes Consanguíneos	Em Linha Reta	Ascendentes	PAIS (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO)	AVÓS	BISAVÓS
		Descendentes	FILHOS	NETOS	BISNETOS
	Em Linha Colateral	XXXXX	XXXXX	IRMÃOS	TIOS E SOBRINHOS (E SEUS CONJUGES)
Parentes por Afinidade	Em Linha Reta	Ascendentes	SOGROS (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	AVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	BISAVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
		Descendentes	ENTEADOS, GENROS, NORAS (INCLUSIVE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	NETOS (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	BISNETOS (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)
	Em Linha Colateral	XXXXX	XXXXX	CUNHADOS (IRMÃOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	TIOS E SOBRINHOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (E SEUS CÔNJUGES)

Observação 1: o cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

Observação 2: Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VII

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATADO:

CPF:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):/2022

OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE”

ADVOGADO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campos Novos Paulista, de..... de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Cargo: PREFEITO

CPF: 283.844.968-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Cargo: PREFEITO

CPF: 283.844.968-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Cargo: PREFEITO

CPF: 283.844.968-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Cargo: PREFEITO

CPF: 283.844.968-03

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATADO:

CPF:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):/2022

DATA DA ASSINATURA: .../03/2022

VIGÊNCIA:03/2022 a .../03/2022.

OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”

VALOR ESTIMADO (R\$)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campos Novos Paulista, ___ de de 2022.

Nome: Flavio Fermino Euflauzino

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@camposnovospaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviodoposto@outlook.com

Assinatura: _____